

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 77/2021, que trata da Transformação de 19 (dezenove) cargos vagos em 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação e 15 (quinze) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios Circulares CSJT.GP.SG.SGPES n. 90/2021 e 98/2021, que tratam, respectivamente, acerca da distribuição de cargos na Justiça do Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA/2021 e da autorização para os provimentos dos cargos distribuídos;

CONSIDERANDO os termos da informação proveniente da SGP (doc. 591 do Proad 16019/2016), por meio da qual comunica que candidato TIAGO DE NOVAIS SILVEIRA, nomeado pela Portaria GP nº 1088 de 18/10/2021, publicada no DeJT de 19/10/2021, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para ocupar o cargo criado pela RA nº 029/88, vago em decorrência da aposentadoria voluntária, da servidora MARIA DAS DORES VIANA TORRES, conforme Portaria GP nº 845, de 03-06-2019, publicada no DeJT de 06-6-2019. Transformado pela RA TRT14 nº 77/2021, encaminhou o Termo de Desistência (ID 589) de caráter irrevogável e irretirável, informando que não tem interesse em exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para o qual fora nomeado;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 1169, de 11-11-2021, tornando sem efeito o item I da Portaria GP nº 1088, de 18/10/2021, que nomeou o candidato TIAGO DE NOVAIS SILVEIRA para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, classificado em 15º lugar da lista geral, em cargo criado pela RA n. 29/88, vago em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora MARIA DAS DORES VIANA TORRES, conforme Portaria GP n. 845, de 3-6-2019, publicada no DEJT de 6-6-2019. Transformado pela RA TRT14 n. 77/2021;

CONSIDERANDO o despacho acostado no doc. 592 dos aludidos autos, resolve:

I - Nomear o candidato MARCOS KENNE BARBOSA, aprovado em 21º lugar da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, em cargo criado pela RA n. 29/88, vago em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora MARIA DAS DORES VIANA TORRES, conforme Portaria GP n. 845, de 3-6-2019, publicada no DEJT de 6-6-2019. Transformado pela RA TRT14 n. 77/2021;

II - Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse ao candidato;

III - Lotá-lo na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, com efeitos a partir da data da efetiva posse e exercício.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 1.173, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução n. 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas", e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa n. 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 57/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital n. 001/2015, prorrogado pela Resolução Administrativa n. 46/2018, de 26 de junho de 2018 e disponibilizada no DEJT no dia 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT n. 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei n. 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO que os prazos de validade dos concursos públicos foram suspensos em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, que ensejou a edição do Decreto Legislativo n. 6/2020 e, por consequência da RA n. 17/2020, e posteriormente, ao Decreto 6/2020, foi editado a Lei Complementar n. 173/2020 que, em seu art. 10, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, como no presente caso,

CONSIDERANDO a Mensagem SEOFI/CSJT n. 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 99 da Lei n. 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei n. 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios Circulares CSJT.GP.SG.SGPES n. 90/2021 e 98/2021, que tratam, respectivamente, acerca da distribuição de cargos na Justiça do Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA/2021 e da autorização para os provimentos dos cargos distribuídos;

CONSIDERANDO os termos das informações provenientes da SGP (Docs. 590 e 591 - Proad 16019/2016), por meio das quais notícia que se encontra vago 1(um) cargo passível de provimento imediato de Analista Judiciário, Área Judiciária/Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (OJAF);

CONSIDERANDO o contido na Portaria GP nº 1164, de 9-11-2021, publicada no DOU e DEJT de 11-11-2021, que redistribuiu o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora JUSSARA CESAR DE FARIA NICOLI, com 01 (um) cargo vago, passível de provimento imediato, de idêntica natureza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com base no disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/90, bem ainda nos termos da Resolução CNJ n. 146/2012, que regulamenta o instituto no âmbito do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO o despacho acostado no doc. 592 do Proad 16019/2016, resolve:

I - Nomear o candidato JOSE AIRTON BEZERRA LIMA JUNIOR, aprovado em 20º lugar da lista Geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária/Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, cuja vaga é decorrente da redistribuição do cargo ocupado pela servidora JUSSARA CÉSAR DE FARIA NICOLLI, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, com cargo vago de idêntica natureza, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT14 nº 104/2021;

II - DELEGAR competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse ao candidato;

III - LOTÁ-LO na Vara do Trabalho de Feijó/AC, com efeitos a partir da data da efetiva posse e exercício.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 65 - SLP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15564/2021, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor NEILTON SANTANA DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do citado artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

ATOS CPV DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 24082/2021, resolve:

Nº 128 - Nomear JORGE KAMAL CASTRO KFOURI, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Cristina Aparecida Correa Vidal Campante Patricio.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 23431/2021, resolve:

Nº 129 - Nomear DIMIANA DE ARAUJO SOUZA, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Aluizio de Oliveira Gonçalves.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 23432/2021 resolve:

Nº 130 - Nomear MARINA RAMOS DE ALMEIDA, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Marcia Regina Bombarda de Pontes.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 24206/2021, resolve:

Nº 131 - Nomear NATHANY GAZOLLI DE SOUZA, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Margareth Conceição do Valle.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 24207/2021, resolve:

Nº 132 - Nomear DEBORA CRISTINA COSTA MAGALHÃES, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da Redistribuição de LUIZ ALBERTO PEREIRA PALMEIRA com idêntico cargo vago do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, originário de aposentadoria da servidora Virgínia Santoro Breda, cujo provimento foi autorizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho mediante o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES n. 90, de 13 de agosto de 2021.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 547, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar MARCIO LUIS SILVA FERREIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 8 de novembro de 2021, no Gabinete do Juiz Substituto Sidney Pontes Braga;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 389, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4679/2020, Considerando, ainda, a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

1-Cessar os efeitos da remoção da servidora ALLYNE MARIA MARQUES SALES, realizada entre este Tribunal e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, de que trata a Portaria GP nº 65, de 22 de janeiro de 2016; 2-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora ALLYNE MARIA MARQUES SALES, em reciprocidade com cargo vago idêntico, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 22ª Região; 3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Dê-se ciência.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

